



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.317/2022.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2022, pelo excesso de arrecadação de recursos vinculados à Saúde, para atender despesas com Folha de Pagamento dos ACSs e ACEs, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar no Orçamento Programa LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nas seguintes rubricas de Receita Orçamentária por Excesso de Arrecadação:

Receita	Discriminação da Receita	Fonte	Valor
4.1.7.1.3.50.1.1.08	FNS – Agentes Comunitário de Saúde	1.6.04.0000	174.528,00
4.1.7.1.3.50.3.1.04	FNS – Agentes Combate a Endemias	1.6.04.0000	20.472,00

**Fonte Recursos:** 1.6.04.0000 - Transferência de Recursos vinculados – Saúde (ACS e ACE)

**Meta Financeira:** R\$ 195.000,00

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementado o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nas seguintes funcionais programáticas:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE

##### Manutenção Encargos com ACS

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.02.10.301.0062.2.068.3190.11.00.00.00 (851)	1.6.04.0000	130.000,00
06.02.10.301.0062.2.068.3191.13.00.00.00 (852)	1.6.04.0000	30.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>160.000,00</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### VIGILANCIA EM SAUDE

##### Manutenção da Vigilância Epidemiológica

06.05.10.305.0065.2.079.3190.11.00.00.00 (853)	1.6.04.0000	30.000,00
06.05.10.305.0065.2.079.3191.13.00.00.00 (854)	1.6.04.0000	5.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>35.000,00</b>

**Fonte Recursos:** 1.6.04.0000 - Transferência de Recursos vinculados – Saúde (ACS e ACE)

**Meta Financeira:** R\$ 195.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

**Meta Física:** Atender despesas com Folha de Pagamento de pessoal e encargos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 27 de setembro de 2022.

**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal